

Transforma Minas

Programa de Gestão de Pessoas por Mérito e Competência

Crédito: Gil Leonardi/Imprensa MG.

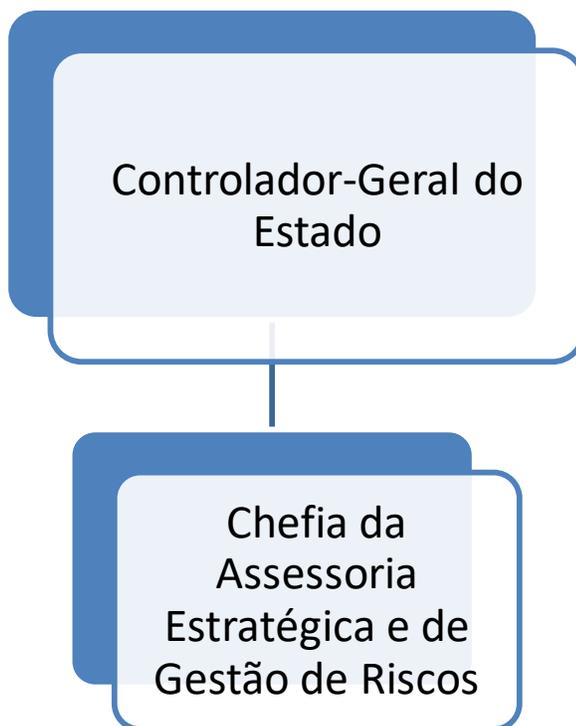
**Chefia da Assessoria Estratégica e de
Gestão de Riscos - AEGRI**

Controladoria-Geral do Estado



Chefia da Assessoria Estratégica e de Gestão de Riscos

O Governo de Minas Gerais selecionará profissional para atuar na Assessoria Estratégica e de Gestão de Risco que tem como competência promover o gerenciamento estratégico setorial e fomentar a implementação de iniciativas inovadoras, de forma alinhada à estratégia governamental, em conformidade com as diretrizes técnicas estabelecidas pela Subsecretaria de Inovação e Gestão Estratégica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag.



Organograma completo em: <https://cge.mg.gov.br/a-cge/organograma>

Atribuições da posição

I - gerenciar e disseminar o planejamento estratégico da CGE, alinhada às diretrizes previstas na estratégia governamental estabelecida no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI, por meio dos processos de desdobramento dos objetivos e metas, monitoramento e comunicação da estratégia;

II – garantir, em conjunto com a Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças –SPGF, o alinhamento do portfólio estratégico aos instrumentos formais de planejamento e execução orçamentária;

III – facilitar, colaborar e articular, interna e externamente, na solução de desafios relacionados ao portfólio estratégico e às ações inovadoras do governo;

IV – realizar a coordenação, a governança e o monitoramento do portfólio estratégico e demais ações estratégicas da CGE, apoiando a sua execução, subsidiando a alta gestão do órgão e as instâncias centrais de governança na tomada de decisão;

V – coordenar, de acordo com as diretrizes da Seplag, os processos de pactuação e monitoramento de metas da ajuda de custo da CGE, de forma alinhada à estratégia governamental, consolidando e provendo as informações necessárias às unidades administrativas e aos sistemas de informação dos órgãos centrais;

Atribuições da posição

VI – promover a cultura da inovação e disseminar boas práticas entre os gestores e as equipes da CGE, especialmente em temas relacionados à desburocratização, à gestão de projetos e processos, à transformação de serviços e simplificação administrativa, com foco na melhoria da experiência do usuário e do servidor;

VII – identificar desafios de governo e oportunidades de melhoria, facilitando e implementando iniciativas de inovação que contribuam para o aperfeiçoamento dos serviços públicos e dos processos organizacionais;

VIII – coordenar a implementação de processos de modernização administrativa e apoiar a normatização do seu arranjo institucional;

IX – acompanhar e facilitar, de acordo com as diretrizes do Sistema Estadual de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, o monitoramento e a avaliação das políticas da CGE, possibilitando sua melhoria contínua por meio do fortalecimento da tomada de decisões baseadas em evidências;

X – desenvolver procedimentos operacionais para padronização das atividades da CGE;

Atribuições da posição

XI – promover, coordenar, fomentar e realizar estudo e pesquisa, visando à produção e à disseminação do conhecimento nas áreas de defesa do patrimônio público, controle interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção, incremento da transparência e do acesso à informação, fortalecimento da integridade, do controle social, da democracia participativa, governança e gestão de riscos;

XII – promover a articulação com órgãos e entidades, públicas e privadas, visando à elaboração de pesquisas e a implementação de políticas e ações voltadas à defesa do patrimônio público, controle interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção, incremento da transparência e do acesso à informação, fortalecimento da integridade, do controle social, da democracia participativa, governança e gestão de riscos;

XIII – planejar, promover e coordenar ações e estratégias de gestão de riscos da CGE, observadas as disposições da Política de Gestão de Riscos do órgão;

XIV – realizar atividades de assessoramento ao Gabinete da CGE.

(Decreto nº 48.687, de 13/09/2023)

Projetos prioritários

Planejamento Estratégico, Programa de Integridade, Gestão de Riscos da CGE, Mapeamento e atualização de processos, elaboração de fluxos, procedimentos e simplificação administrativa.

Atuação nas redes de controle (ARCCO, ENCCLA e CONECI).

Principais planos e metas a serem implementados até o final da Gestão

- 1) Monitoramento dos riscos estratégicos (periodicidade quadrimestral, com os mesmos prazos do monitoramento do Planejamento Estratégico);
- 2) Subsídio na elaboração do mapa de riscos de processos da CGE;
- 3) Monitoramento do Planejamento Estratégico – 2º quadrimestre de 2025;
- 4) Coordenação do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC): monitoramentos bimestrais do Programa de Integridade ;
- 5) Revisão do Programa de Integridade da CGE;
- 6) Coordenação do Comitê de Governança de Projetos Estratégicos (CGPE) com reuniões mensais;
- 7) Mapeamento de Processos da AUGE;
- 8) Monitoramento bimestral das metas da Ajuda de Custos;
- 9) Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC): consolidação das respostas ao questionário da CGE e coordenação da elaboração do roteiro de atuação;
- 10) Ação Integrada da Rede de Controle e Combate à Corrupção de Minas Gerais (ARCCO/MG): reuniões bimestrais e participação na Câmara Técnica de Organização do Evento Anual em Comemoração ao Dia Internacional Contra a Corrupção;
- 11) Rede Nacional pela Retomada de Obras Paralisadas: reuniões periódicas e possível participação em iniciativa de estudos sobre editais de licitações de obras públicas.

Equipe

A equipe da AEGRI conta com 4 (quatro) profissionais ocupantes de cargo de provimento efetivo.

Perfil Desejado

Pessoa articulada, criativa, proativa, dinâmica, com iniciativa e bom relacionamento interpessoal. Pessoa orientada para resultados, com visão sistêmica, com capacidade para lidar com desafios, com poder de decisão, colaborativa, que saiba compartilhar informações e conhecimentos, comunicativa, e com competência técnica na área. Pessoa flexível e com habilidade para o acompanhamento de prazos internos e prazos fixados por órgão e entidades externas, com visão transversal e que saiba subsidiar as unidades da CGE na execução das atividades relacionadas à AEGRI.

Pré-requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais e pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

- Ser pessoa brasileira.
- Ter mais de dezoito anos de idade.
- Ter cumprido com as obrigações militares fixadas em lei.
- Estar em gozo dos direitos políticos.
- Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial.
- Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou mandatário).

Requisitos obrigatórios

- Ensino superior completo (graduação);
- Experiência comprovada em planejamento estratégico e análise de dados de, no mínimo, 6 meses;
- Experiência em liderança de equipes de, no mínimo, 6 meses.

Requisitos desejáveis

- Graduação ou especialização nas áreas de Administração Pública, Direito, Ciências Atuariais, Estatística, Economia, Administração de Empresas ou afins;
- Conhecimento em elaboração de gráficos, tabelas e indicadores
- Conhecimento em gestão de riscos;
- Conhecimento em planejamento e execução orçamentária e financeira;
- Conhecimento em sistemas de gestão SIAFI, SIAD, SIGPLAN, SISOR;
- Conhecimento acerca de mapeamento de processos, gestão estratégica e inovação;
- Conhecimento em gestão de projetos, políticas públicas e diretrizes de simplificação
- Conhecimento em controle interno, governança e integridade no setor público;
- Conhecimento em gestão de acordos de cooperação técnica e parcerias;
- Conhecimento acerca de elaboração de guias, cartilhas, portfólios e arte visual;
- Conhecimento da legislação correlata à área;
- Conhecimento em Office 365 (Outlook, Word, Power Point, Excel, Teams, SharePoint).
- Obs. As informações referentes a formação da pessoa candidata devem estar discriminadas no currículo.

Informações da Controladoria-Geral do Estado

A CGE, órgão permanente diretamente subordinado ao Governador do Estado, tem por finalidade o exercício das funções de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nos termos da Constituição do Estado, e das atividades atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e ao combate à corrupção, ao incremento da transparência e do acesso à informação e ao fortalecimento da integridade, do controle social e da democracia participativa.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Controlador Geral do Estado

[Clique aqui para acessar o site oficial da CGE](#)

Etapas do processo seletivo

Abaixo, seguem as etapas do processo seletivo para Chefia da Assessoria Estratégica e de Gestão de Riscos (algumas etapas podem ocorrer simultaneamente):

- Inscrição
- Análise Curricular
- Entrevista por Competência
- Testes e Formulário de Situação Funcional
- Envio de Documentos Comprobatórios

A critério do órgão/entidade, as pessoas candidatas classificadas nas etapas acima poderão ser submetidos à dinâmica de grupo e à entrevista com especialista e/ou autoridade da área. Para maiores informações de como se preparar para cada fase, [clique aqui](#).

**Período de inscrição: 01/08/2025 a 08/08/2025
(11h59 da manhã, horário de Brasília)**

O Programa Transforma Minas preza pela diversidade em seus quadros e incentiva fortemente a candidatura de mulheres, pessoas negras, LGBTQIAPN+ e integrantes de outros grupos minorizados.

[CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER](#)

Atente-se para o prazo final do período de inscrições! O recebimento de solicitações e chamados sobre a Etapa de Inscrição pelo Fale Conosco das vagas abertas se encerrará sempre um dia útil antes do fim das inscrições. As demandas recebidas fora desse prazo serão respondidas em até 3 dias úteis, contudo, as inscrições não serão reabertas sob nenhuma hipótese.

Remuneração e benefícios

- Remuneração mensal: R\$ 7.599,55 (DAD-9);
- Vale-refeição (Ajuda de Custo): R\$ 75,00 por dia trabalhado;
- Férias e 13º salário proporcionais ao tempo trabalhado;
- Plano de saúde opcional com coparticipação (IPSEMG);
- Carga horária de 40 horas semanais com flexibilidade de entrada, saída e almoço. O horário diário deve ser cumprido, preferencialmente, entre 07h e 19h;
- Regime de Teletrabalho híbrido (podendo ser alterado conforme deliberação da administração pública).

Formato de contratação

Cargo comissionado

Local de trabalho

Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais - Serra Verde, Belo Horizonte - MG, Prédio Gerais, 12º andar.

Observações:

Caso a pessoa selecionada seja efetiva de outro órgão da administração pública do estado de MG, deverá ser autorizada cessão pelo seu órgão de lotação, nos moldes do Decreto 47.558/2018, com restrição às carreiras que possuem vedação legal para ocupação de cargos em outros órgãos a exemplo dos Policiais Penais, Agentes Sócio Educativos, Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental nomeados após restrição fiscal dentre outros. As autorizações para o procedimento de cessão são de responsabilidade do candidato e devem ser alinhadas com seu órgão/entidade previamente à nomeação.